



PORTARIA N.º 966/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;

RESOLVE:

Determinar que os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUS passem à denominação de CEJUSCS, em adequação à nomenclatura estabelecida pelo art. 165 do novo Código de Processo Civil.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 02 de setembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente